

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.301, de 03 de maio de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 84.602,44 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas	
0901-2645200082.028 - Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal - Mu	ınicípio
3.3.9.0.30.16.00.00 – Material de Expediente (854)	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30.17.00.00 - Material de Processamento de Dados (855)	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30.23.00.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos (856)	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis (857)	
	.R\$ 21.000,00
3.3.9.0.30.27.00.00 - Material de Manobra e Patrulhamento (858)	R\$1.000,00
	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.39.83.00.00 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos (86	5)
	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.97.00.00 – Despesas de Teleprocessamento (867)	R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.32.00.00 – Máquinas e Equipamentos Gráficos (870)	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados (871)	
	R\$ 8.000,00
4.4.9.0.52.38.00.00 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (872)	
	R\$ 1.602,44
SOMA	.R\$ 84.602,44

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de maio de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

